

PORTARIA N. 043/2018 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 377/2016-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar técnico CEE/MT, conforme abaixo relacionado, para verificar "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, fora de sede, a ser realizado no município de Feliz Natal /MT

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Parágrafo único - O Técnico apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Anular a Portaria Nº 158/2017-CEE/MT, publicada no D.O.E. em 28/11/2017, páginas 47.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 25 de julho de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d0e827a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar